

SEI. 101815/2025



Sindicato dos Motoristas, Cobradores e Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos em Veículos Rodoviários de Passageiros Urbanos, Municipais, Metropolitanos, Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais e de Fretamento de Ponta Grossa e Região.

CNPJ 84.786.144/0001-05

Gestão 2025 / 2029

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2025.

Para Diretoria da **VIAÇÃO CAMPOS GERAIS**
e a Sra. **PREFEITA** da cidade de **PONTA GROSSA**

Assunto: Comunicação do resultado da Assembleia Geral Extraordinária – Autorização para adoção de medidas em defesa dos direitos da categoria

O SINDICATO DOS MOTORISTAS, COBRADORES, E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, MUNICIPAIS, METROPOLITANO, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, INTERNACIONAIS, E DE FRETAMENTO DE PONTA GROSSA, neste ato, representado por seu Diretor Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, vem, por meio do presente, informar e requerer o que segue:

No dia 25 de agosto de 2025, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da categoria profissional junto à empresa Viação Campos Gerais Ltda., regularmente convocada por edital publicado no Jornal da Manhã, no dia 20 de agosto de 2025 na página 12;

Na oportunidade, a categoria, de forma unânime, deliberou pela aprovação integral da Ordem do Dia, que tratava:

- a) da análise das linhas de ônibus com horários irregulares ou de difícil cumprimento, que comprometem a segurança laboral e a saúde dos motoristas;
- b) e da autorização ao Sindicato para atuar administrativa e judicialmente na defesa do interesse coletivo, incluindo expedição de ofícios, realização de paralisações e ajuizamento de medidas cabíveis.

A decisão dos trabalhadores reflete a **necessidade urgente de corrigir irregularidades que afetam diretamente os direitos constitucionais e legais da**

Rua Balduino Taques, 480 - 3º andar – Salas 06/09 - Centro - CEP 84010-901 - Ponta Grossa - PR

Fone: 42 3223.1023



Sindicato dos Motoristas, Cobradores e Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos em Veículos Rodoviários de Passageiros Urbanos, Municipais, Metropolitanos, Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais e de Fretamento de Ponta Grossa e Região.

CNPJ 84.786.144/0001-05

Gestão 2025 / 2029

categoria, notadamente o direito à saúde, à segurança e à dignidade no trabalho (arts. 6º e 7º da CF/88; CLT, arts. 157 e seguintes; Convenção 155 da OIT).

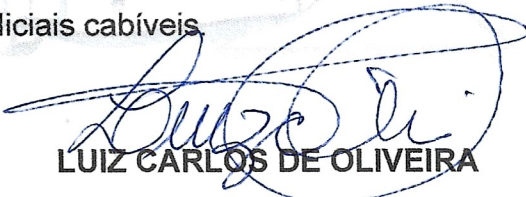
2

O Sindicato, como legítimo representante da categoria profissional, tem o dever jurídico e moral de adotar todas as providências necessárias para a defesa dos trabalhadores, prevenindo riscos de acidentes, jornadas extenuantes e condições de trabalho que atentem contra a segurança coletiva.

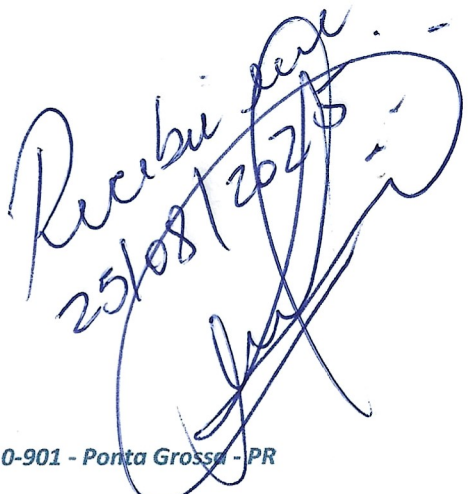
Assim, comunicamos que, a partir desta assembleia, o SINTROPAS/PG encontra-se formalmente autorizado a agir em nome da categoria, buscando junto à empresa e ao Poder Público a adoção imediata de providências para regularizar as linhas de ônibus e resguardar o direito dos trabalhadores a condições de trabalho seguras e justas.

Dessa forma, solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias, no sentido de adotar medidas administrativas eficazes para solucionar as irregularidades apontadas, a fim de evitar prejuízos à categoria e ao próprio serviço público essencial prestado à população.

Reafirmamos, por fim, que a entidade sindical não medirá esforços para garantir que sejam respeitados os direitos sociais e trabalhistas dos motoristas e cobradores, utilizando-se, se necessário, das vias administrativas, mobilizações coletivas e medidas judiciais cabíveis.


LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente SINTROPAS – PG


Recebi em
25/08/2025

Rua Balduino Taques, 480 - 3º andar – Salas 06/09 - Centro - CEP 84010-901 - Ponta Grossa - PR

Fone: 42 3223.1023